

CERTIDÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL – FPF, regularmente constituída para condução do processo eleitoral destinado à escolha do Presidente, dos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes Executivos e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2027/2030, no uso de suas atribuições, certifica para os devidos fins de direito que até o presente horário de encerramento das 18:00 horas da data de hoje 17/09/2026, não foi recepcionada nenhuma Impugnação as 03 candidaturas já previamente habilitadas e deferidas, quais sejam: chapa 1) COMPROMISSO COM A MODERNIDADE, com os seguintes componentes: Presidente: Evandro Barros de Carvalho; 1º vice: Pedro Pessoa de Lacerda; 2º vice: Paulo Cezar de Almeida Wanderley; 3º vice: Gustavo Sampaio Octaviano de Souza; Conselho Fiscal, membros efetivos: Altamir Torres Peixoto Pinto; Claudio Pinto Cezario Calado e Paulo Antonio Leitão Maranhão; Membros Suplentes: Antonio Coutinho de Ameida; Luiz Antonio De Menezes Cavalcante e José Claudio Pessoa Oliveira; chapa 2) denominada NOVA FPF, com os seguintes componentes: Presidente: Andre Cortez de Albuquerque; 1º vice: Andre Fonseca de Lima; 2º vice: Cyreno Golçalves Neto; 3º vice: Gustavo Adolfo Leão de Lira; Conselho Fiscal, membros efetivos: Mateus Fonseca Lima de Araujo; Rodrigo Albuquerque Granville de Oliveira e Ricardo Jorge Albuquerque Granville de Oliveira; Membros Suplentes: Alessandra Albuquerque Cavalcanti; Gabriel Fonseca de Araujo e Maria Luiza Cavalcanti Pinto e chapa 3) denominada FEDERAÇÃO JOVEM PRA FRENTE, com os seguintes componentes: Presidente: Markus Vinícius Lebre de Oliveira; 1º vice: Carolina Fortes Bezerra; 2º vice: Fred Luiz Mendes Silva de Amorim; 3º vice: Luiz Simões Veras; Conselho Fiscal, membros efetivos: Genilson Pereira Leo; Paulo Carvalho Alencatro; Luis Simões Veras Filho; Membros Suplentes: João Henrique Golveia de Lima; Mario Costa Silva e Remerson Carneiro de Lima.

Recife/PE, 17 de setembro de 2026.


Aguinaldo Fenelon de Barros
(Presidente da Comissão Eleitoral – Eleição FPF 2027/2030)